PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO EXCELENTÍSSMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DO TRABALHO **JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal do Trabalho **JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE**, o título de CIDADÃO MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 18 de Setembro de 2015.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz Titular da 2ª Vara Federal do Trabalho TRT da 8ª Região – Marabá, PA.
Mestrando em **Direito das Relações Sociais -** Universidade da Amazônia – Belém/Pará;
Especialista em **Economia do Trabalho e Sindicalismo – Unicamp – Escola Judicial da 8ª Região – Belém/Pará**.

Premiação:

- Prêmio Nacional de Direitos Humanos – Da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, na categoria "**Erradicação do Trabalho Escravo**"– Brasília/DF;
- Prêmio João Canuto – Movimento Humanos Direitos MHuD – Rio de Janeiro/RJ;
- Medalha de Direitos Humanos Paulo Frota.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense.

Marabá, 18 de Setembro de 2015.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE